

PORTARIA Nº 030 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, ANGELINA LÚCIA GONÇALVES FERREIRA."

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de agosto de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

ANGELINA LÚCIA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 270458896-15, nascida em 04/06/1956, residente à Trav. Henrique Bastos, nº 70, Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível XXV, Padrão M, matrícula 1041.

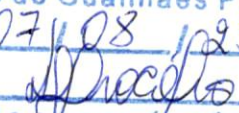
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de agosto de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 07/08/23

Responsável